

Consultoria Jurídica (fls. 59/63), que endosso, concedo à interessada vista dos presentes autos, pelo prazo de 10 (dez) dias."

SJ-196.424/81 - Kayoko Yamamoto, Psicóloga, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicitou dispensa da referida função: "Adotando parecer da Consultoria Jurídica desta Pasta, defiro o pedido de dispensa formulado no presente processo, com fundamento legal no inciso I, do artigo 35, da Lei nº 500/74."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 15.3.82

EXONERANDO

a pedido, Antonio Piedade, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Tarumã, município e comarca de Assis.

APOSENTANDO

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 e 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/74 - por invalidez:

Leonilda Maria dos Santos, RG. 3.530.264, Auxiliar do 26º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe) - SJ-198.116/82.

Henrique Le Senechal Filho, RG. 999.775, Escrevente habilitado do 22º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe) - SJ-194.497/81.

José Augusto Nahime, RG. 3.506.700, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Guaratinguetá (2ª. classe) - SJ-197.378/81.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, a Sylvia Ferreira Cruz, RG. 2.728.130, Assistente Social, efetiva, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos do padrão 13-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, conforme consta do processo SJ-199.266/82. Efetivada após 10.6.39.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68 - ao bel. Alfredo Ricardo Jorge Petry, RG. 1.248.624, Procurador do Estado - Nível I, do SQC-III-QSJ, efetivo, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-199.256/82. Efetivado após 10.6.39.

a Ruffo Perez Martini, RG. 2.496.027, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com redação dada pelo art. 8º, inciso II, da L.C. 247/81, conforme consta do processo SJ-199.267/82. Efetivado após 10.6.39.

a Alexandre Scarpellino Filho, RG. 2.096.130, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, da comarca de Botucatu, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-198.692/82. Efetivado após 10.6.39.

Apostilas do Diretor Geral - de 15.3.82

DECLARANDO:

no título de José Antenor de Faria, RG. 4.999.473, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, e art. 25 das D.T., de mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, na seguinte conformidade:

no padrão 19-D, a partir de 18.10.81 (Art. 25 das D.T.), no padrão 20-D, a partir de 23.10.81 (Adicional), no padrão 21-D a partir de 19.11.81 (Evolução Funcional).

no título de Valnice de Castro Lima, RG. 6.006.837, Insubstituente, a apostila de 5.2.82, publicada no D.O. de 6.2.82.

no título de Maria Muniz Vitória, RG. 7.832.085, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 24-A, a partir de 23.9.80.

no título de Maria Muniz Vitória, RG. 7.832.085, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere de, Guarda de Presídio, padrão 24-A, do SQC-III, da Secretaria de Justiça, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.T. da citada lei complementar, ficando, em consequência, Insubstituente a apostila de 14.8.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Pedro Fausto Pegado de Azevedo, RG. 506.451, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 8.5.81; o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 49-D, a partir de 19.3.78, no padrão 50-D, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional) e não como consta de apostila de 16, publicada no D.O. de 18.11.78, ficando, em consequência, Insubstituente a apostila de 15.4.80 e 5.8.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos. /RG.506.451,

no título de Pedro Fausto Pegado de Azevedo, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere de, Procurador do Estado - Nível II, padrão 50-D, do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 14-D, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.T. da citada lei complementar, ficando, em consequência, Insubstituente a apostila de 29.5.81, publicada no D.O. de 30.5.81.

no título de Lidia Avoletta Rodrigues Alves, RG. 6.547.633, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de Escrevente, padrão 18-B, de conformidade com os arts. 11 caput, e 15 das D.T. da mesma lei complementar, ficou transformado a partir de 19.3.78, em cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do Quadro de Justiça, e nos termos dos arts. 36 e 40, inciso I, das D.T. observado o Anexo II, enquadrado no Grau "B", de Referência "36", do SQC-II, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando, em consequência, Insubstituente a apostila de 5.2.79, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Lidia Avoletta Rodrigues Alves, RG. 6.547.633, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere de, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 36-B, do SQC-II-QJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.T. da citada lei complementar, ficando, em consequência, Insubstituente a apostila de 15.6.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Francisco Lascala de Mônica, RG. 320.943, que o cargo a que o mesmo se refere, de Procurador do Estado, referência "I", de conformidade com o disposto nos arts. 60 e 70 do Decreto-lei Complementar 11/70, e observado o Anexo II, desse diploma, fica enquadrado, a partir de 19.3.70, na Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro de Justiça, com o padrão fixado na Grau "A" da Referência 20, ficando seu ocupante, nos termos do art. 80 do citado decreto-lei, classificado no Grau A, e, a partir de 19.9.70, no Grau A, da mesma referência, de acordo com o art. 31 do mencionado decreto-lei, visto contar 9 anos de serviço prestado ao Estado, sendo o valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento reduzida de 50%, até 31.8.70, de conformidade com o disposto no art. 35 do citado Decreto-lei Complementar 11/70, ficando sem efeito a apostila de 4.8.70, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

10.07.81

9-A

Arnaldo Pereira Braga, RG. 5.016.890; Arlindo dos Santos, RG. 3.515.490;

10-A

Aparecida Getulino dos Anjos, RG. 7.267.433;

10-B

Arel Caldeira Brazão, RG. 4.761.184; Aparecida Alves de Oliveira, RG. 6.961.647; Aparecida de Oliveira Camargo, RG. 4.174.939;

11-C

Ary Corral Gonçalves, RG. 2.127.684;

12-A

Archimedes Norival Marinal, RG. 3.137.900;

12-B

Arclio Riester, RG. 3.293.419; Augusta Ascensão Pires Gomes, RG. 736.653;

12-C

Augusto Motta Palma, RG. 1.679.766;

13-B

Isabel Gonçalves Lopes Coelho, RG. 5.178.001;

13-D

Ariel Lencioni, RG. 2.717.563; Arthur Mesquita Filho, RG. 3.892.107; -

18-C

Atos Rodrigues, RG. 1.863.257;

19-E

Arnaldo Albano, RG. 1.446.749;

10.03.81

19-E

Astrogildo Costa Guimarães, RG. 1.273.588;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

10.11.81

11-A

João Carlos Leite, RG. 6.593.996;

12-A

Maria Muniz Vitória, RG. 7.832.085;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

9-B

Arthur Medeiros Filho, RG. 2.762.752;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 6

16-C

João Nel de Fonseca, RG. 2.342.056;

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

10.07.81

9-A

Jeir de Oliveira Esteves, RG. 4.101.176; Giovanni Caporino, RG. 755.253;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

10.11.81

11-A

Walter Alves dos Santos Pereira, RG. 5.302.684; Rubens Mariotto, RG. 5.427.759; Vitor Fernandes Pereira, RG. 6.594.538; Carlos Gonçalves de Araújo, RG. 7.452.681; Dácio Mancastropi, RG. 5.434.217;

12-A

Amaury Ildefonso de Oliveira, RG. 4.966.557;

14-A

Antonio do Nascimento Lima, RG. 5.089.949; Walter Lima, RG. 1.133.660;

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

de 19.10.81 - Iolanda Aparecida Felizardo, RG. 3.301.034, padrão 9-C;

de 10.01.82 - Alice Tanimoto, RG. 3.525.888, padrão 11-A;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

de 28.05.81 - Maria Rita Dias Neco, RG. 7.438.989, padrão 9-A

de 06.09.81 - Maria do Socorro Santos Yoshima, RG. 7.879.189, padrão 9-A;

de 23.09.81 - Maria de Lourdes Guimarães Alves Lima, RG. 1.441.033, padrão 23-E;

de 14.10.81 - Levaldina Barbosa do Nascimento, RG. 3.882.333, padrão 11-B;

de 17.10.81 - Alvaro Carvalho de Silva, RG. 1.695.944, padrão 18-E;

de 18.10.81 - Aparecida Garcia Valverde Guedes, RG. 8.629.635, padrão 9-A;

de 25.10.81 - Cilene Raquel Morrelli, RG. 8.769.364, padrão 9-A;

de 28.12.81 - Maria Aparecida Lopes Oliveira, RG. 8.588.780, padrão 9-A;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

de 12.01.82 - Ivana Correa de Toledo, RG. 1.703.107, padrão 15-B;

DIRETORIA DA JUSTIÇA

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 12.3.82

SJ-199.339/82 - Joaquim Antonio Franco, Oficial Maior substituto do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Palmital, solicita certidão: "Sele, querendo, o requerimento com Cr\$220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), em estampilhas estaduais."

ÓRGÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliadores, por Grupo de Classes, efetuada pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado, às Unidades Administrativas que tiveram a Distribuição de Conceitos Conferida e Aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2=14; G-7=1

1ª. Auditoria G-2=5; KB=1; B=3; R=1 G-7=1; KB=1

2ª. Auditoria G-2=5; KB=1; B=4

3ª. Auditoria G-2=4; KB=1; B=2; R=1

Ministério Público do Estado

Despachos do Procurador-Geral

de 12 e 25/02/82 e de 1º e 04/03/82

CONCEDENDO, por Tempo de Serviço:

ao Dr. Renato Bueno de Camargo, RG 3.610.157, 143º Promotor Público da Capital, Entrância Especial, o 5º Adicional a partir de 10/01/82.

ao Dr. Ary Prudente Cruz, RG 4.225.371, 1º Promotor Público de Tupã, 2ª Entrância, o 4º Adicional a partir de 25 de fevereiro de 1982.

ao Dr. Luiz José Prezias de Oliveira, RG 2.994.174, 3º Curador Geral de Santos, 3ª Entrância, o 4º Adicional a partir de 27/02/82.

ao Dr. Cícero Augusto de Toledo Valle, RG 1.074.265, 8º Curador de Família e Sucessões da Capital, Entrância Especial, o 6º Adicional a partir de 07/02/82.

Despacho do Procurador Geral da Justiça de 08.03.1982 CONCEDENDO, à vista do informado pelo Serviço de Expediente de Pessoal, ao Sr. WALDELL VICENTE, Servente, 45 dias de licença prêmio, referente ao período de 13.01.1972 a 12.01.1972, a partir de 08 de março do corrente ano.

CONCEDENDO, ao Dr. JÚLIO CESAR RIBAS, Subprocurador da Justiça, 15 dias de licença prêmio, referente aos períodos de 29.12.1963 a 28.12.1968, a partir de 08 de março do corrente ano.

CONCEDENDO, ao Dr. RUY REBELLO PINHO, Procurador da Justiça, 180 dias de licença prêmio, referente aos períodos de 23.11.1970 a 22.11.1975, de 23.11.1975 a 22.11.1980, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Despachos do Coordenador

08-03-82

No Processo COESP nº 1.759/82, sobre horário especial para funcionários/servidores estudantes: Concedo - horário de estudante a Sra. Suelly Perreira Soares, RG. nº 9.425.786, escriturário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, efetiva, SQC, III, SQJ, com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.810 de 05-10-71, e alterada pelo Decreto nº 10.135/77.

No Processo COESP nº 1.759/82, sobre horário especial para funcionários/servidores estudantes: Concedo - horário de estudante a Sra. Fátima Aparecida Franco Barbosa, RG. nº 10.991.968, escriturário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, efetiva, SQC, III, SQJ, com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.810 de 05-10-71, e alterada pelo Decreto nº 10.135/77.

Portarias do Coordenador

12-03-82

Classificando

Antonio Carlos Gonçalves, RG. nº 8.753.743, escriturário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, efetivo, na Seção de Despesa, da Divisão de Finanças.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo

Centro de Recursos Humanos APOSTILANDO o presente título em nome de SALVADOR PLUMERI, RG. sob o nº 1.379.204, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 24-E, do SQC-III, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da L.C. nº 180/78, fica a partir de 14.03.82, enquadrado no Grau "E", da Referência 25, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 da L.C. nº 247/81.

Retificação do D.O.E. de

13.03.82

Na Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos, leia-se como segue, APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, da L.C. nº 180/78, e de conformidade com a L.C. nº 269/81, MARIA THEODORA PAGANO, RG. nº 2.705.860, Escriturário, padrão 12-B, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificada no Departamento de Administração, fazendo jus aos proventos mensais de Cr\$ 24.205,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINCO CRUZEIROS), correspondente aos seus vencimentos.

Coordenadoria de Apoio Social

DEPARTAMENTO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 80 DO RGS

Inclusão

21-A - G45 - DAIS - SAE - DAA - Seção de Recrutamento e Educação - Assistente Social-Chefe, 5ª-F - 15-A - EV 3 - T. I - RACHEL VILLELA BOTELHO REIS, RG. 2.206.181 - 3 - MARIA DELGUES GONÇALEZ, RG. 5.081.517, Auxiliar de Assistente Social, SQC-III, pad. 9-A - EV. 2 - T. I. Decreto 10.825-86 - Vigência a partir de 12-3-82.